

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 162/97

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 1.038/96-CEPE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário em sessão realizada no dia 13

de junho de 1997,

RESOLVE homologar a Resolução nº 1.038/96-CEPE que aprova o Projeto do Curso de Especialização em Filosofia Social e Política.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 1997.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles/

Reitor